



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
C.N.P.J. 09.072.463/0001-33
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº. 90/76, de 10 de 02/76

ANO:	SALGADO DE SÃO FÉLIX- PB,	10	DE	DEZEMBRO	2004	Nº
------	---------------------------	----	----	----------	------	----

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

LEI 340/2004

Salgado de São Felix, 10 de dezembro de 2004.

FICA CRIADO O CONSELHO
TUTELAR DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE
SALGADO DE SÃO FELIX/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

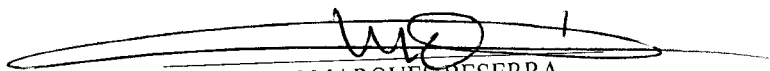
O Chefe do Poder Executivo Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no município de Salgado de São Felix/PB;

Art. 2º - Observa e obedece, rigorosamente o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente nos arts. de 131 a 140;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado de São Felix, 10 de dezembro de 2004.


NILTON MARQUES BESERRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL